



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 9 de novembro de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 47A/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:**

Este projeto de lei tem o fim de instituir o Dia de Doar, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorado, anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Segundo o autor do projeto, o “Dia de Doar” é uma campanha mundial, realizada anualmente e que objetiva promover e estimular a cultura da doação. É um movimento que visa despertar na nossa sociedade a importância da solidariedade e generosidade no município, principalmente no que se refere as organizações da sociedade civil, muitas delas necessitando de apoio para continuar atuando no interesse público.

Criado pela Organização 92Y, na cidade de Nova Iorque - Estados Unidos da América, o “Dia de Doar” é conhecido como “Giving Tuesday”, ou seja, “Terça-feira da Doação”, e veio contrapor-se a apologia ao consumo de ações como a “BlackFriday” ou a “CyberMonday”.

A data escolhida para a comemoração é móvel, uma vez que se estabeleceu a terça-feira subsequente ao feriado do “Thanksgiving Day” ou Dia de Ação de Graças, comemorado no mês de novembro. Como ocorre em muitos outros países, o Brasil já vem celebrando o “Dia de Doar” concomitantemente com os Estados Unidos, uma vez que o Dia Nacional de Ação de Graças, instituído pela Lei Federal nº 781, de 17 de agosto de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



1949, reproduz a data do feriado norte-americano e a sua comemoração na quarta quinta-feira do mês de novembro.

Oportuna e ideal a data escolhida para esta notável campanha, já que o Dia de Ação de Graças simboliza a gratidão e o reconhecimento pelas bênçãos e pelos bons acontecimentos e nada poderia tornar mais efetivo o agradecimento do que o gesto de doar ao próximo, beneficiar o mais necessitado, de dividir, compartilhar.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Relator

### **Voto do Vogal *ad hoc* Vereador João Paulo Sampaio:**

Pela aprovação deste projeto.

**João Paulo Sampaio**  
Vogal *ad hoc*

### **Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:**

Pela aprovação deste projeto.

**Benedito Tobias**  
Presidente da Comissão